



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas..... 01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226/CGGP, de 29 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000010/2016-61, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de janeiro de 2016, à servidora MARIA SELY PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445406, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227/CGGP, de 29 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.132395/2015-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de julho de 2013, ao servidor PEDRO ADMILSON XAVIER DE ALCÂNTARA, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0446970, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228/CGGP, de 29 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.127830/2015-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de fevereiro de 2014, ao servidor LUCIMAR CLAUDIO ROZINDO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446895, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229/CGGP, de 29 de julho de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.123099/2015-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2016, ao servidor MAIRSON FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447459, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 1º, Inciso II, letra “I” da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas